Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI N
DISCUTIDO E VOTADO EM 14/11/
RESULTADO DA VOTAÇÃO: 08 VOTOS A F; – VOTOS CO; – ABSTENÇ
1º SECRETÁRIO

MOÇÃO DE APOIO À EMATER/ASCAR

Diante da constituição de um Grupo de Trabalho pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul visando analisar a situação jurídica da EMATER-RS/ASCAR, a Câmara de Vereadores de **Pareci Novo**, através de suas atribuições, propõe a discussão sobre referida pauta, elencando as seguintes considerações:

1. Considerando que a Assistência Técnica e a Extensão Rural realizada pela EMATER/ASCAR têm papel fundamental na situação financeira, ambiental e social do Estado do RS, que necessita de novas receitas para enfrentar a crise financeira, de preservação ambiental, com a implantação e manutenção de projetos sustentáveis e de ações sociais visando a melhoria e qualidade de vida da população do Estado do RS;

2. Considerando que a ASCAR (Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural) foi criada em 02 de junho de 1955, em Porto Alegre, adotando a forma de Associação Civil – pessoa jurídica de direito privado e que, por sua vez, a EMATER foi criada em 14 de março de 1977 em Porto Alegre, adotando a forma de Associação Civil – pessoa jurídica de direito privado;

3. Considerando os objetivos da ASCAR na sua criação, em 1955, que foram assim descritos em seu estatuto: "...contribuir gratuitamente para o desenvolvimento econômico, cultural e social do meio rural do Rio Grande do Sul, em uma perspectiva de desenvolvimento rural autossustentável, economicamente viável e socialmente justo, mediante o planejamento e a execução das atividades educativas de extensão e crédito rural, orientados num enfoque participativo, junto às famílias rurais";

4. Considerando que em 1961 a ASCAR foi declarada de utilidade pública pelo governo federal (Dec. 50.622/61) e pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul (Dec. 14.270/61);

5. Considerando que em 1975 a ASCAR foi declarada entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social do Ministério da Educação;

6. Considerando a importância estratégica visando a implantação de políticas públicas nas comunidades rurais do RS, com um público assistido em 2018, superior a 232 mil famílias;

7. Considerando e respeitando o trabalho dos profissionais qualificados, que ao longo dos 64 anos se dedicaram e se dedicam em prol do desenvolvimento econômico, ambiental e social das famílias assistidas, suas organizações, assim como, com a disponibilização de alimentos saudáveis para os consumidores, que por consequência agregam e geram receitas e economia para o Estado do RS.

Diante disso, conclui-se que a manutenção e o fortalecimento da EMATER/ASCAR são fundamentais para a sociedade gaúcha e para o Estado do RS.

Assinam abaixo os Vereadores que concordam com o apoio, manutenção e fortalecimento da EMATER/ASCAR. Solicitamos ainda, que a Presidência desta Casa Legislativa envie esta Moção de Apoio ao Sr. Governador Eduardo Leite.

Verª Adriane Colling Kinzel Adriane Colling Kinzel

Ver. Delcio Idesio Kich Delcio I. Kich

Ver. Edson Henrique Müller Edson A. Müller

Ver. Inácio Francisco Mendel Inacio Francisco Mendel

Ver. Elton Rodrigues Leal Elton R Leal

Ver. José Joceli da Silva José Joceli da Silva

Verª Maria Lourdes Francisco Maria Lourdes Francisco

Ver. Paulinho Reisdorfer PAULINHO REISDORFER

Ver. Paulo Gilnei da Silva Paulo Gilnei da Silva